

ATA N.º 18/2013

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
23 de setembro de 2013**

01 – ABERTURA -----

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Laureano Manuel Cardoso Valente e sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

O Vereador, dr. Serafim Rodrigues, comunicou que não poderia estar presente por motivos eleitorais. -----

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. dr. Serafim Rodrigues. -----

Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) -----

O sr. Presidente, propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a inclusão na Ordem do Dia do seguinte assunto: -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO

TRABALHO. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Informou ainda o seguinte: -----

OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AVAC DO AUDITÓRIO

MUNICIPAL: - Informou que foi celebrado o contrato de “Operacionalização do Sistema AVAC do Auditório Municipal” com a empresa Décio Soares Unipessoal, Lda, pelo valor de € 38.060,59. -----

DOAÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Comunicou

que deve ficar registado em ata que o sr. Dr. Manuel Gonçalves da Costa ofereceu para a Biblioteca Municipal uma coleção de livros, entre os quais a primeira edição do livro de Serpa Pinto “Como eu atravessei a África” com uma dedicatória da D. Carlota Serpa Pinto a um familiar seu. -----

QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES: - Informou

que o sr. Ministro da Administração Interna já aprovou a candidatura para a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cinfães. -----

INAUGURAÇÃO DO AUDITÓRIO E BIBLIOTECA MUNICIPAL: -

Enalteceu o trabalho desenvolvido por todos aqueles que estiveram envolvidos na cerimónia de inauguração destes equipamentos. -----

CENTRO ESCOLAR DE NESPEREIRA: - Informou que foi inaugurado o

Centro Escolar no passado dia 20 do corrente. -----

COMPLEXO ARMANDO SOARES E CENTRO DE DIA DE FERREIROS: -

Informou que foram inauguradas estas duas infraestruturas sociais. -----

RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRAÇADO DA E.M. DA E.N. 222

A FERREIROS E DE FERREIROS À E.N. 321 (2º LANÇO): - Informou que o

Tribunal de Contas visou este processo, pelo que os trabalhos deverão iniciar-se brevemente. -----

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO (ENTRE A PRAÇA 25 DE ABRIL E PAÇOS DO CONCELHO): - Informou que o Tribunal de contas visou este processo, pelo que os trabalhos deverão iniciar-se brevemente. -

MANDATOS AUTÁRQUICOS: - Expressou uma palavra de apreço e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os membros do Executivo, que durante estes anos o acompanharam. -----

O vereador, sr. prof. Domingos Barbosa, congratulou-se pelas inaugurações referidas pelo sr. Presidente e em particular pelo auditório municipal que teve a participação de diversas coletividades do concelho. -----

Referiu ainda que comunga das palavras do sr. Presidente ao trabalho desenvolvido por este Executivo e agradece aos colegas a sua compreensão durante o mandato.

O vereador, sr. Eurico Correia, expressou a sua satisfação de pertencer a este Executivo Municipal e felicitou na pessoa do sr. Presidente o trabalho desenvolvido em prol do concelho, referindo ainda que não pode deixar no esquecimento os funcionários da autarquia. -----

O vereador, sr. prof. Laureano Valente, informou que não pode estar presente nas cerimónias de inaugurações dos investimentos municipais em virtude de estar comprometido com as funções profissionais que exerce. -----

Referiu ainda que foi muito valiosa a experiência que teve como vereador neste Executivo e que sempre adotou um espírito construtivo na defesa dos interesses do concelho. -----

A vereadora, sra. profª. Graça Reis, referiu que subscreve as palavras dos vereadores e em sua opinião não salienta uma ou outra obra mas todas em geral, transmitindo ao sr. Presidente o seu apreço pelo trabalho desenvolvido e que foi uma honra integrar esta equipa. -----

A sra. Vice-Presidente, apresentou o seguinte: -----

GABINETE DE APOIO À VITIMA: - Informou que iniciou funções o Gabinete de Apoio à Vitima. -----

INAUGURAÇÃO DOS INVESTIMENTOS MUNICIPAIS E DAS IPSS's: - Congratulou-se com a inauguração destes investimentos que são uma resposta para o desenvolvimento cultural, formação e social do concelho. -----

ANO LETIVO 2013/2014: - Congratulou-se com a forma como decorreu o início do ano letivo, uma vez que as dificuldades encontradas pela legislação atual foram colmatadas com um trabalho de parceria entre os diferentes atores locais e o esforço acrescido dos colaboradores da autarquia. -----

MANDATOS AUTÁRQUICOS: - Comunga das palavras do que foi transmitido pelos colegas e deseja os maiores votos de sucesso ao futuro executivo, que os sucessos deles serão os sucessos de Cinfães.-----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

PAGAMENTO DE QUOTAS: - A Beira Douro – Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro solicita o pagamento das quotas referentes ao 2º semestre de 2011, ano de 2012 e 1º semestre de 2013 no valor de € 2.500,00. -----
Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE TENDAIS: - A Junta de Freguesia de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para as obras de ampliação do Cemitério de Tendais, que serão adjudicadas pela importância de € 144.392,00, conforme relatório final do júri do procedimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio equivalente a 50% do valor da adjudicação e elaborar o respetivo protocolo a celebrar logo que seja apresentado cópia do contrato da empreitada. -----

ROTA DO ROMÂNICO – INSTALAÇÃO DE OUTDOORS: - A Rota do

Românico informa que pretende instalar dois outdoors, de 8x3 m na área do município de Cinfães (intersecção da Rua Major Monteiro Leite (N222) com a Rua Capitão Salgueiro Maia e na intersecção, em Alhões, da M 553-2 com a N 321), pelo que solicita a aprovação da localização e isenção das eventuais taxas de publicidade associadas aos mesmos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a localização dos outdoors e isentar do pagamento das taxas. -----

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS: - Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, constituído por: Presidente - Alberto de Jesus Ferreira, Jurista da Câmara Municipal de Cinfães, Vogais: António Jorge Botelho Soares, Coordenador Técnico e Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

“Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu, no Serviço de Aprovisionamento, dos Paços do Concelho, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 14 de Janeiro de 2013, constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Alberto de Jesus Ferreira, Jurista da Câmara Municipal de Cinfães;---

Vogal: António Jorge Botelho Soares, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cinfães;-----

Vogal: Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Cinfães;-----

I. ANTECEDENTES -----

Em 14 de Janeiro de 2013 o executivo municipal, deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo esta decisão sido publicada em Diário da República, 2ª Série,

em 20 de Agosto de 2013, para os efeitos previstos no art. 130º, nº 1, do C.C.P.-----

O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 07 de Setembro de 2013, até às 16:00 horas.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de pedidos de esclarecimentos pelos interessados, foram apresentados pedidos em 23 de Agosto e em 26 de Agosto, devendo o Júri do Concurso pronunciar-se até ao dia 01 de Setembro de 2013 (Domingo).-----

Em 02 de Setembro de 2013, os esclarecimentos prestados pelo Júri foram disponibilizados na plataforma electrónica e juntos às peças do procedimento, tendo todos os interessados que adquiriram as peças sido notificados, nos termos do art. 50º, nº 4, do C.C.P.-----

Dentro do prazo previsto para a apresentação de lista de erros e omissões pelos interessados foi apresentada, em 29 de Agosto de 2013 uma Lista de Erros e Omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no ponto 18º do Programa do Procedimento, devendo o Júri do Concurso pronunciar-se até ao dia 07 de Setembro de 2013.-----

Em 04 de Setembro de 2013 foi publicitada na plataforma electrónica a aceitação de Lista de Erros e Omissões pelo Júri do Procedimento, conforme o n.º 18 do Programa do Procedimento, tendo o acto de aceitação de Lista de Erros e Omissões sido precedido de despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado do mesmo dia e ratificado pelo executivo municipal em 09 de Setembro de 2013.-----

A aceitação da Lista de Erros e Omissões não implicou a prorrogação da data limite para entrega de propostas.-----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes:-----

- MACIF Portugal, S.A.-----

- Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.-----

- *Generali - Companhia de Seguros, S.A.*-----

- *Companhia de Seguros Açoreana.*-----

- *Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.*-----

No dia 09 de Setembro de 2013, foi publicada a lista dos concorrentes na plataforma electrónica e disponibilizados os documentos aos concorrentes.-----

Cumprindo o disposto no art. 69º, nº 1, al. b), do C.C.P., foram apreciadas as propostas e analisados os documentos apresentados pelos concorrentes, não tendo sido detectadas quaisquer irregularidades.-----

O Relatório Preliminar foi elaborado em 10 de Setembro de 2013 e remetido para audiência prévia dos concorrentes na mesma data.-----

II. AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

Dentro do prazo de audiência prévia foram apresentadas reclamações pelos concorrentes.-----

III. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS-----

III.I. Analisados os documentos que constituem as propostas admitidas, o Júri apurou os seguintes valores finais para as propostas em avaliação:-----

Ordem de entrada	Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta
<i>05-09-2013 (17h:23m:36s)</i>	<i>MACIF Portugal, S.A.</i>	<i>125.404,08€</i>
<i>06-09-2013 (10h:52m:31s)</i>	<i>Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.</i>	<i>109.423,58€</i>
<i>06-09-2013 (15h:10m:56s)</i>	<i>Generali - Companhia de Seguros, S.A.</i>	<i>146.354,78€</i>
<i>06-09-2013 (19h:26m:55s)</i>	<i>Companhia de Seguros Açoreana</i>	<i>135.215,09€</i>

06-09-2013 (20h:59m:30s)	Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	139.875,04€
-----------------------------	--	-------------

III.II. Conclui-se ainda, e para efeitos do nº 1, do art. 47º do C.C.P., que nenhuma das propostas ultrapassou o valor do preço base do concurso.-----

III.III. Aplicado o critério de adjudicação do mais baixo preço, definido no ponto 21 do Programa de Procedimento, resultaram as seguintes classificações:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	109.423,58€	1º
MACIF Portugal, S.A.	125.404,08€	2º
Companhia de Seguros Açoreana	135.215,09€	3º
Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	139.875,04€	4º
Generali - Companhia de Seguros, S.A.	146.354,78€	5º

IV. CONCLUSÃO -----

Dado a conhecer aos concorrentes o Relatório Preliminar, fundamentando-se as propostas de exclusão e ordenando-se as restantes, tendo o Júri procedido à Audiência Prévia escrita dos concorrentes, nos termos do art. 147º do C.C.P., tendo deliberado por unanimidade:-----

IV.I. Propor a seguinte ordenação das propostas analisadas às quais foi aplicado o critério de adjudicação:-----

Designação dos Concorrentes	Valor da Proposta	Proposta de Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	109.423,58€	1º
MACIF Portugal, S.A.	125.404,08€	2º
Companhia de Seguros Açoreana	135.215,09€	3º
Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.	139.875,04€	4º

Generali - Companhia de Seguros, S.A.	146.354,78€	5º
---------------------------------------	-------------	----

IV.II. Remeter este Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, para o Executivo Municipal, para que este órgão competente para a decisão de contratar, decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (nº 4, art. 148º do C.C.P.).-----

IV.III. Informar que a duração do contrato será de 730 dias e terá o valor de 109.423,58 Euros, podendo ser renovado pelo período adicional de 1 ano.-----

IV.IV. Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77º do C.C.P., a decisão de adjudicação pelo Executivo Municipal, deve ser notificada em simultâneo a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no ponto 25 do Programa de Procedimento.----

IV.V. Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e seguintes do C.C.P., devendo a respectiva minuta ser aprovada pelo Executivo Municipal, em simultâneo com a decisão de adjudicação (cfr. nº2, art. 98º do C.C.P.). Esta minuta deve ser, igualmente, aprovada pelo adjudicatário, nos termos do artigo 98º e seguintes do C.C.P.”-----

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de seguros à empresa Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., pelo valor de € 109.423,58. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA: - Considerando que o Município de Cinfães tem de garantir que são criados os mecanismos necessários, tendo em vista assegurar a

eficiência e eficácia da gestão municipal em matéria de contratação pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que ocorre para a administração central, se estabeleçam autorizações prévias, para efeitos de parecer vinculativo a que alude o artigo 3º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, apresenta-se a informação dos serviços Jurídicos, relativa ao procedimento de **Aquisição de serviços – Plataforma Eletrónica de Contratação Pública**, cujo conteúdo se transcreve: -----

*“Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços **gestão e disponibilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública**, necessária à tramitação dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, prestação de serviços e empreitadas com as características constantes dos respetivos, convite e caderno de encargos, o qual seguirá o regime de ajuste direto, nos termos das normas dos artigos 20º n.º 1 alínea a) e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----*

*Como no Município de Cinfães, já existe em funcionamento, a Plataforma Eletrónica de Contratação Pública VortalGov, a contratação de outra Plataforma, acarretaria novos custos, nomeadamente na formação dos utilizadores/operadores do Município e nos atrasos que a mesma implicaria para a gestão normal e corrente das competências e obrigações do Município, pelo que se sugere a contratação dos respetivos serviços com a mesma Plataforma Eletrónica de contratação Pública, a **VortalGov**. -----*

Assim, cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos: -----

- Os n.ºs 4 e seguintes do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2013), carece de parecer prévio vinculativo a celebração

ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

- Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e; -----

- Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----

*Nas autarquias locais, por força do n.º 10 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, o parecer acima referido é da competência do respetivo **órgão executivo** e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as necessárias adaptações. -----*

Ou seja, depende: -----

- Da demonstração de que se trate da execução de trabalho não subordinado cuja execução não pode ser satisfeita pelos recursos próprios da Autarquia. -----

- Da confirmação de declaração de cabimento orçamental; -----

- Do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, aplicável por força dos artigos 27º e 75º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro. -----

No início do mês seguinte àquele a que respeitem, deverá ser elaborada lista dos contratos celebrados ao abrigo do número anterior, com expressa referência ao objeto do contrato, adjudicatário e valor de adjudicação, tendo em vista a sua presença, para conhecimento, na primeira reunião do órgão executivo que se lhe seguir. -----

Nos termos do n.º 17 do artigo 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, são nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem o parecer

acima referido. -----

Para os organismos e serviços da administração pública abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, em 2011, foi publicada a portaria 4-A/2011 de 3 de janeiro, posteriormente revogada pelas portarias n.ºs 9/2012, de 10 de janeiro e 16/2013 de 17 de janeiro. -----

Contudo, para a administração local não existe, até hoje, qualquer regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do artigo 75º da LOE para 2013 e no n.º 4 do artigo 35º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. -----

Apesar da ausência de regulamentação para a administração local, tem sido entendimento da CCDRN, DGAL e ANMP que, na ausência de Portaria regulamentadora, poderá a Câmara Municipal fixar as situações passíveis de ser objeto parecer prévio, favorável e vinculativo, nos mesmos moldes e dentro dos limites em que tal parecer prévio é fixado para a administração central através da referida Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, prevendo-se a verificação de três requisitos cumulativos: -----

a) Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando-se que não se trata de trabalho subordinado; -----

c) Declaração de confirmação de cabimento orçamental; -----

d) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato; -----

e) Identificação da contraparte; -----

f) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75º, ambos da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, se aplicável. -----

De acordo com o previsto na alínea e) do artigo 3º da Portaria n.º 16/2013 de 17 de

janeiro, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 27º e nos n.ºs 1, 2, 3, 7 e 8 do artigo 75º, ambos da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte. -----

Assim, considerando tratar-se da celebração em 2013, de um contrato de aquisição de serviços, cujo contrato com idêntico objeto e contraparte, já foi, em 2011 e 2012, reduzido nos termos legais (em 2011 dos 9.000,00€ propostos para 8.100,00€ e em 2012, destes 8.100,00€ para 5.100,00€), ao presente procedimento não se aplica o disposto no artigo 19º da Lei do O.E. para 2011, aplicável por força do disposto na norma do artigo 27º n.º 1 e 75º n.os 1 e 5 alínea c) da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2013, pelo que o valor a considerar para efeitos de proposta é de (5.100,00 Euros), cfr. norma do artigo 75º n.º 8 do mesmo diploma legal. -----

Para o contrato em causa é assim fixado o valor base de 5.100,00 Euros (cinco mil e cem euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Na situação individual e concreta, revela-se impossível a satisfação dos presentes serviços com recurso aos meios próprios da autarquia. -----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento na rubrica orçamental económica 02/020220. -----

*Face ao exposto, **PROPONHO:** -----*

*- Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, **parecer prévio favorável e vinculativo**, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de **gestão e disponibilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública-VortalGov**, necessária à tramitação dos procedimentos pré-contratuais de*

aquisição de bens, prestação de serviços e empreitadas com as características constantes dos respetivos, convite e caderno de encargos; -----

- Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir, por força do disposto nos números 4 e 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio vinculativo favorável relativamente à contratação de serviços de gestão e disponibilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública - VortalGov, necessária à tramitação dos procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, prestação de serviços e empreitadas com as características constantes dos respetivos, convite e caderno de encargos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO

TRABALHO: - O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão informou o seguinte: -----

“Nesta data deram entrada nos serviços faturas relativas ao serviço prestado pela MEDIMARCO. No ato de confirmação da prestação dos serviços, constata-se que a primeira renovação terminou a 17 de julho p.p., motivo pelo qual o assunto fica pendente de decisão superior. -----

Compulsado o contrato inicial, celebrado em 18/07/2011, verifica-se ser possível a renovação por mais um ano. -----

Nos termos dos artº 440 e 451º do C.C.P. pode, salvo melhor informação, ser considerada a prorrogação tácita, uma vez que a cláusula 3ª do contrato inicial refere a possibilidade até ao limite de três anos.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, face à informação dos serviços, renovar o contrato a contar do terminus (17/07/2013). -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

C.M. DE VILAR D`ARCA A VILARINHO: - O sr. Presidente informou que autorizou o pagamento da importância de € 1.333,25, à sra. Maria José Pereira da Costa, pela cedência de 266,65 m2 de terreno necessário para a execução da obra “C.M. de Vilar d`Arca a Vilarinho”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

C.M. DE VILAR D`ARCA A VILARINHO: - O sr. Presidente informou que autorizou o pagamento da importância de € 4.076,25, à sra. Maria Antonieta Soares Brás, pela cedência de 815,25m2 de terreno necessário para a execução da obra “C.M. de Vilar d`Arca a Vilarinho”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

C.M. DE VILAR D`ARCA A VILARINHO: - O sr. Presidente informou que autorizou o pagamento da importância de € 4.649,95, ao sr. Reinaldo Rodrigues Sousa, pela cedência de 929,99 m2 de terreno necessário para a execução da obra “C.M. de Vilar d`Arca a Vilarinho”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: - A empresa Afonso Malheiros, Lda solicita para efeitos de libertação de caucões a realização de vistoria às obras de “Estrada de Tarouquela a Lameiras” e “Largo de Sta. Isabel – Travanca”. -----

O sr. Presidente despachou no sentido da respetiva vistoria ser realizada no dia 30/09/2013. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

RUA DO CASTELO – TRAVANCA: - Presente o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança, para aprovação, apresentado pela firma “Eulacorte, Construções Duriense, Lda.” referente à empreitada acima indicada. -

Os Serviços Técnicos, engº Hélio Sampaio, informaram o seguinte: -----
“Trata-se do " Plano de Segurança e Saúde" apresentado pela firma adjudicatária da obra da " Rua do Castelo - Travanca", conforme disposto na alínea b) do artº 17º do Decreto -Lei nº 273/2003 de 29 de Outubro. Informo também, nos termos da alínea d) do artº 17º do mesmo Decreto - Lei que deve ser comunicado a Autoridade para as Condições do Trabalho (Delegação de Lamego) a abertura do estaleiro, nos termos do nº 1 do artº 15º da referida legislação.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde. -----

RETIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO TRAÇADO DA E.M. DA E.N. 222

A FERREIROS E DE FERREIROS À E.N. 321 (2º LANÇO): - Presente o Plano de Segurança e Saúde, validado pelo coordenador de segurança, para aprovação, apresentado pela firma **“Montalvia Construtora S.A.** referente à empreitada acima indicada. -----

Os Serviços Técnicos, engº Luís Sequeira, informaram o seguinte: -----
“Conforme disposto da alínea b) do artigo 17º do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de Outubro, apresenta-se em anexo o Plano de Segurança e Saúde, referente à empreitada acima referida. -----

Assim, considera-se estarem reunidas todas as condições para aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nos termos da alínea d) do artigo 17º do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de Outubro, para posteriormente comunicar à Autoridade para as Condições do Trabalho – Delegação de Lamego, a abertura do estaleiro, nos termos do nº1 do artigo 15º da referida legislação.”

Considerando a urgência na execução da obra, o sr. Presidente aprovou o Plano de Segurança e Saúde. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente. -----

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA SEDE DO CONCELHO (ENTRE A PRAÇA 25 DE ABRIL E PAÇOS DO CONCELHO) – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: - Presente o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela firma “**SINOP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas – António Moreira dos Santos**”, referente à empreitada acima indicada. -----

Os Serviços Técnicos, arq^a Cristina Nabais, informaram o seguinte: -----

“1- Analisado o Plano de Segurança e Saúde (PSS), o mesmo cumpre com os requisitos legais e obedece ao estipulado com procedimento concursal. No entanto, 2- Este documento deve ser validado pelo coordenador de segurança e saúde e ser aprovado pela entidade adjudicante (o órgão que tomou a decisão de adjudicação foi a Câmara Municipal). Para tal -----

3- Segue em anexo, proposta para despacho de nomeação do coordenador de segurança e saúde, relativa à empreitada mencionada em assunto, devendo o documento ser assinado em papel, para posterior assinatura de declaração do coordenador de segurança em obra (a nomear), que validará posteriormente o PSS e o apresentará para aprovação.” -----

Por despacho da sra. Vice-Presidente de 18 de setembro de 2013 foi nomeado coordenador de segurança em obra a sra. arq^a Cristina Nabais, que informou o seguinte: -----

“Considerando a proposta apresentada pelo adjudicatário e o despacho de nomeação do coordenador de segurança em obra, proferido nesta data por v., bem como a declaração como coordenadora de segurança em obra assinada nesta data, vimos por este meio informar: -----

No cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, remete-se em formato de papel, devidamente validado, o Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Empreitada mencionada em assunto,

estando reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono de obra.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Saúde e Segurança. -----

Regressou à sala de reuniões o sr. Presidente. -----

CONSTRUÇÃO DA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – CINFÃES: -

Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

*“Encontrando-se a decorrer os trabalhos da construção da **Rua dos Bombeiros Voluntários**, empreitada adjudicada a firma Tamivia – Construções, verifica-se a necessidade de proceder nesta fase a apresentação de “ **Trabalhos a Mais Não Previstos**”, que tem de ser efetuados para garantir o prosseguimento dos referidos trabalhos. -----*

Assim, verifica-se que: -----

- No decorrer dos trabalhos de Movimentos de Terra, constatou-se que o talude da estrada irá ocupar terrenos de proprietários que no momento não se encontram disponíveis e a não execução do muro abaixo proposto não permitirá a continuidade do passeio numa extensão de cerca de aproximadamente 60 mts. -----

- Face a situação atrás descrita, torna-se necessário a execução de muro em betão armado, para evitar deste modo ocupação de terrenos não negociados e a continuação do passeio por toda rua.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à construção do muro necessário, devendo proceder-se à elaboração dos respetivos procedimentos concursais, evitando deste modo a ocupação dos espaços privados. -----

ESTRADA MUNICIPAL BARRÊLO – ORTIGOSA: - Manuel de Melo Pinto

Tameirão informa que aquando do alargamento da estrada municipal que liga o lugar de Barrêlo, na freguesia de Moimenta, ao lugar de Ortigosa na freguesia de Travanca, autorizou a ocupação de uma parcela de terreno com a área de 98 m2. -----

Verificou-se que com o alargamento e os taludes foi ocupada uma área de 832 m2,

sem qualquer autorização, bem como as entradas que existiam para a propriedade, não foram respeitadas e até nalguns casos obstruídas. -----

Assim requer a medição pelos serviços técnicos da área ocupada, a reparação das entradas da propriedade e a consequente indemnização da área ocupada indevidamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços informem a área ocupada para além da prevista em projeto e proceder à reposição dos acessos. -----

04.6 – DIVERSOS -----

IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA DO EDIFÍCIO DE

GARAGENS: - Alberto Queirós & Filhos – Obras de isolamento Impermeabilizações, Lda solicita a libertação da retenção efetuada referente à obra de “Impermeabilização de Cobertura do Edifício de Garagens”, sito junto ao Tribunal. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que o trabalho foi concluído em 20/06/2008, estando reunidas todas as condições para a libertação da caução, conforme solicitado. -----

Foi deliberado, por unanimidade, libertar conforme o solicitado, -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

TRANSPORTE ESCOLAR PARA CASTELO DE PAIVA: - Maria Cecília Pinto Ferreira, residente no lugar de Bolo, freguesia de Souselo, deste concelho, solicita a atribuição de um passe escolar, para a sua filha Maria Inês Ferreira Lopes, que irá frequentar no próximo ano letivo o 8.º ano, no Agrupamento Vertical das Escolas de Castelo de Paiva, considerando que a sua atividade profissional é em Sobrado – Castelo de Paiva. -----

O Agrupamento de Escolas de Souselo informou que não existe inconveniente da

aluna frequentar a Escola de Castelo de Paiva. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe. -----

TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EB DE CINFÃES: - O Agrupamento de Escolas de Cinfães, a exemplo do ano anterior, solicita a atribuição de passe escolar gratuito para o ex aluno Pedro Jorge Cardoso Botelho, residente no Lugar de Aldeia – Ferreiros de Tendais, com sérios problemas físicos associados a limitações intelectuais que não lhe permite uma vida independente, que se encontra, em regime ocupacional naquele agrupamento, a desempenhar diversas atividades. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o passe. -----

Ausentou-se da sala de reuniões a sra. Vice-Presidente. -----

TRANSPORTE DE ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: - O Agrupamento de Escolas de Cinfães solicita, transporte especial para o aluno Leonardo José Magina Mendes Brochado, residente em Valinhas – Nespereira, que apresenta sequelas de Paralisia Cerebral e irá frequentar o Centro Escolar de Nespereira. -----

Sobre o assunto os serviços informaram o seguinte: -----

*“Na sequência do ofício do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, Cinfães, referente ao aluno **Leonardo José Magina Mendes Brochado**, residente no lugar de Pindelo, da freguesia de Nespereira, que vai frequentar o Jardim de Infância do Centro Escolar de Nespereira, portador de uma doença que pela sua natureza e particularidade não pode utilizar o transporte escolar normal, informo V. Exa. que de acordo com a alínea b), n.º 1, do artigo 13.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na sua redação atual, o aluno tem direito ao transporte escolar gratuito. Considerando que o aluno reside a mais de 3 quilómetros do Centro Escolar o custo com o transporte é da responsabilidade do município.* -----

Tendo em consideração que é necessário um veículo que possa transportar o aluno

na cadeira de rodas, solicitou-se à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira, que possui veículos com as características pretendidas, esta propõe-se a executar o serviço pelo preço de € 20,00/dia.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando a circular da ANMP referente à preparação do ano letivo e tendo em conta que protocolizando com uma IPSS a autarquia fica isenta de IVA, consultar a IPSS local (Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira) para a elaboração de um protocolo, uma vez que esta será uma resposta mais rápida para o serviço. -----

Regressou à sala de reuniões a sr. Vice-Presidente. -----

TRANSPORTE DE ALUNOS: - O Agrupamento de Escolas de Cinfães solicita transporte para os alunos, pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Souselo, Rui Filipe Silva Mendes, Bruno Miguel Oliveira Silva, José Pedro Teixeira Duarte e Diogo Rafael Cardoso Teixeira, uma vez que os mesmos vieram transferidos para o Curso Vocacional (R.A.A.), em virtude deste não existir em Souselo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os passes. -----

07.6 – DIVERSOS -----

REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSELO: - O Vereador, sr. prof. Domingos Barbosa informa que foi eleito coordenador do departamento do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Souselo e considerando a incompatibilidade em cumulativamente representar o município no Conselho Geral solicita que seja indicado outro elemento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, indicar o sr. António Jorge Botelho Soares, como representante do Município no próximo Conselho Geral. -----

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO PRÉ-

ESCOLAR E DO 1º C.E.B.”: - A Empresa GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. solicita a libertação das garantias bancárias prestadas aquando da celebração do contrato em epígrafe. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão informa que se pode proceder ao cancelamento das garantias bancárias, tendo em consideração que o serviço foi concluído. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das garantias bancárias.

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.5 – DIVERSOS -----

FESTAS DO CONCELHO - S. JOÃO 2013:- A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Espadanedo solicita o pagamento de € 300,00 pela atuação do grupo de bombos, no dia 20 de junho último, nas festas do concelho – S. João de 2013.

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação o subsídio de € 300,00.

OBRAS DE CONSERVAÇÃO: - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com as obras de reparação do telhado, pintura do edifício e pavimentação da entrada do edifício sede da associação. -----

Sobre o assunto os serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“Trata-se de um orçamento para execução de um conjunto de trabalhos de reparação e conservação do edifício sede da Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela, das quais constam os seguintes trabalhos:

- Colocação de capoto nas paredes exteriores; -----

- Limpeza, fixante e pintura nas paredes e tetos interiores; -----

- Concerto do telhado; -----

- Colocação de paralelos na entrada junto à estrada nacional nº222. -----

O orçamento apresentado importa no montante de 30.491,34€, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor. -----

Os trabalhos de reparação e conservação propostos justificam-se, atendendo ao estado atual de conservação do edifício, em que se verifica a existência de degradação de pinturas e revestimentos, infiltrações de água, desconforto térmico e necessidade de proceder a trabalhos de conclusão da pavimentação do espaço envolvente, nomeadamente, no espaço existente entre a EN222 e o edifício da Associação. -----

Face aos trabalhos a executar, preço de mercado para execução dos trabalhos em causa e conforme medições efetuadas no local, retifica-se o orçamento apresentado para o valor de 21.059,34€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor orçamentado pelos serviços da autarquia. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

SUBSÍDIOS A ATRIBUIR ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:- O Vereador do Pelouro do Desporto, sr. prof. Domingos Barbosa, apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídios: -----

Para a época 2013/2014: -----

CLUBE DESPORTIVO DE CINFÃES: (CAMPEONATO NACIONAL DE SENIORES) -----

PROTOCOLO DE PUBLICIDADE – ÉPOCA 2013/201410.000,00 €

PARTICIPAÇÃO NA TAÇA DE PORTUGAL (por cada jogo realizado para além da primeira eliminatória) 2.500,00 €

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e celebrar o respetivo protocolo. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.2 – PROGRAMAS HABITACIONAIS -----

PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES DESTINADAS A HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – ESTUDO PRÉVIO:

- Presente o estudo prévio do projeto para a construção de edificações destinadas a habitação social – Bairro de S. Sebastião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo prévio. -----

REGULAMENTO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: - Os Serviços de Ação Social apresentam a ordenação e os apoios a atribuir aos candidatos ao Programa de Arrendamento. -----

1º	Alice Maria Dias Pinho	72,00€
2º	Maria Fernanda da Conceição Moreira	60,00€
3º	Maria da Conceição Jesus Rocha	100,00€
4º	Isabel de Aguiar Brochado	45,00€
5º	Casimiro da Fonte Melo Calvo	75,00€
6º	Maria do Céu de Jesus Rocha Amaral José	52,50€
7º	José Maria Pinto Magalhães	75,00€
8º	Sara Raquel Colaço Mendes Pereira Rodrigues	66,00€
9º	Lurdes da Conceição de Sá Freitas da Silva	45,00€
10º	Sandra Isabel da Silva Sousa	60,00€
TOTAL		650,50€

Foi excluída a candidata Dalila Silva Oliveira, residente no Largo das Pombas – Cinfães - Não respeita o ponto b do artigo 6º do referido regulamento, já que reside no Concelho apenas há 2 meses (Residirem a data da candidatura no concelho de Cinfães há, pelo menos, 2 anos e estarem recenseados no Concelho). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ordenação apresentada pelos Serviços Sociais e atribuir os respetivos apoios nos termos do Regulamento. -----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. Eurico Correia. -----

RECONVERSÃO DA ESCOLA DE VENTUZELAS EM HABITAÇÃO BIFAMILIAR DESTINADA A HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DAS

FAMÍLIAS A INTEGRAR: - A sra. Vice-Presidente apresentou o relatório do Núcleo Local de Integração para a atribuição das duas habitações resultantes da reconversão da Escola de Ventuzelas. O referido relatório propõe que as casas sejam atribuídas aos agregados familiares de Maria Otília Leite e Pedro Maurício Cardoso de Oliveira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir as casas aos agregados familiares indicados pelo NLI e estipular a renda de acordo a aplicada nos Bairros de S. Sebastião. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR

DO CASAL – CINFÃES: - A Empresa Eulacorte – Construções Duriense, Lda solicita a receção definitiva da obra de “Rede de Saneamento e Abastecimento de Água ao Lugar do Casal – Cinfães”, bem como a libertação das respetivas garantias.

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram que foi realizada a vistoria em 11.09.2013 e elaborado o Auto de Receção definitiva, estando reunidas as condições para a libertação das garantias, nos termos do DL 59/99, de 02 de março e ulteriores alterações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, libertar as respetivas garantias. -----

16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO -----

16.1 – EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS -----

ENCARGOS COM O REGISTO DOS ESTATUTOS: - A Empresa Municipal “Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E.M.” solicita o pagamento de €

473,65 para fazer face aos encargos decorrentes do registo de alteração dos estatutos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

16.8 – DIVERSOS -----

I FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS: - A Associação Empresarial de Cinfães solicita o apoio da autarquia para fazer face às despesas com a organização da I Feira de Atividades Económicas, que realizou nos dias 6, 7 e 8 de Setembro. O Evento teve uma receita de € 1.715,00 e uma despesa de € 3.900,66. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 20% do valor da despesa. ---

Ausentou-se da sala de reuniões o sr. Presidente. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO COMPOSTO POR 1 AEROGERADOR E ACESSO, DENOMINADO DE “SOBREEQUIPAMENTO O PARQUE EÓLICO DE S. PEDRO – Eólica de Montemuro, SA, com sede na Rua 25 de Abril, nº 25 – Esposende, requer construção de um parque eólico composto por 1 aerogerador e acesso, denominado de “Sobreequipamento do parque eólico de S. Pedro, no lugar de Aveloso, freguesia de Tendais, cujo o processo foi registado sob o nº CP-EDI 17/2013, de 12/6/2013.

Sobre o assunto a gestora de procedimento informou o seguinte: -----

“O processo encontrava-se a aguardar documentos, na sequência de notificação, para aperfeiçoamento da comunicação prévia. -----

Feito o saneamento, não apresenta alguns dos documentos solicitados no ofício (2775/2013) justificando em anexo os respetivos motivos: -----

1 - Relativamente ao projeto elétrico não se vão efetuar quaisquer alterações às condições atuais em termos de potência, pelo que as alterações a efetuar serão somente a nova vala de cabos. O licenciamento elétrico foi efetuado junto da DGEG

Direção Geral de Energia e Geologia, que com a aprovação do RECAPE dará origem à licença de estabelecimento. -----

2 - No que se refere aos elementos solicitados para efeito da emissão da autorização de construção e/ou admissão da comunicação prévia, tais como; o Plano de Segurança e Saúde e respetivos termo de responsabilidade e prova de inscrição válida do técnico em associação pública de natureza profissional; Termo de responsabilidade do Diretor técnico da obra e prova de inscrição válida do técnico em associação pública de natureza profissional; comprovativo da integração do diretor técnico nos quadros de pessoal da empresa responsável pela execução da obra; termo e responsabilidade do diretor de fiscalização de obra e prova de inscrição válida do técnico em associação pública de natureza profissional; Apólice do seguro atualizado e recibo da última liquidação; declaração de titularidade do alvará emitido pelo INCI, I.P.; Livro de Obra; Plano de Gestão de resíduos de construção e demolição e respetivos termo de responsabilidade e prova de inscrição válida do técnico em associação pública de natureza profissional; os mesmos não poderão ser apresentados nesta fase dada a obrigatoriedade de se proceder ao lançamento de concurso internacional para a execução da respectiva obra, nos termos da diretiva 2004/17/CE. -----

3- Relativamente a a apresentação da certidão do registo predial dos prédios em causa, refere o requerente que são terrenos baldios não estando os mesmos sujeitos a registo na conservatória do registo predial, conforme o fim descrito no artº 1º do código do registo predial e artºs 4 e 10 da Lei nº 68/1993 de 4 de Setembro, sendo suficiente os contratos de cessão de exploração de terrenos baldios apresentados. --

4 - Relativamente a alteração ao RECAPE a mesma submetida a APA, devendo esta entidade solicitar parecer a Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, coloca-se a consideração superior o mencionado nos pontos 2 e

3.” -----

Sobre o assunto a sra. arq^a Cristina Nabais informou o seguinte: -----

“Face ao exposto nos pontos 2 e 3 da informação dos serviços prestada em fase de saneamento do processo, o pedido não cumpre os normativos legais relacionados com o RJUE (respetivamente, do n.º2, do artigo 12.º e alínea b), do n.º.1, do artigo 11.º da Portaria 232/2008, de 11 de março). -----

Considerando a pretensão bem como o enquadramento legal definido e mencionado da informação dos serviços, coloca-se à consideração superior o pedido nas condições atuais e possíveis à data.” -----

Foi deliberado por unanimidade, aceitar os contratos de cessão de exploração de terrenos baldios em detrimento da certidão da conservatória, uma vez que se tratam de terrenos baldios, não estando os mesmos sujeitos a registo, conforme disposto no artº 1 do Código do Registo Predial e artºs 4 e 10 da Lei nº 68/1993 de 4 de Setembro e permitir que os elementos mencionado no pontos 2 do informação dos serviços, sejam apresentados previamente a admissão da comunicação prévia, face a aplicação da Diretiva 2004/17/CE. -----

Regressou à sala de reuniões o sr. Presidente. -----

17.5 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA FEIRA DE NESPEREIRA: - Na última reunião de Câmara foi aprovada a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda. referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe, no entanto verificou-se que a obra inicial foi adjudicada ao consórcio S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda e Matelfe – Instalações Eléctricas Lda, pelo que nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com consórcio S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda e Matelfe – Instalações Eléctricas Lda. -

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo, revogando a deliberação anterior. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Considerando que esta reunião poderá ser a última do Executivo, esta ata foi elaborada em minuta que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezoito horas minutos (18H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, _____, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----